Data da Publicação: 23/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2097 **Identificador do Ato:** #00521

DECRETO Nº043/2026 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº043/2026 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026.
“Dispõe sobre Luto O?cial no Município de Deodápolis – MS e dá outras providências”.
O Srº Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o falecimento da criança Laura Vitória Aparecida, ocorrido no dia 21 de Fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO que o mesmo era Aluno da Rede Municipal de Ensino no Município de Deodápolis (Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrine de Souza), e a família moradora em Deodápolis, pessoas honestas e trabalhadoras.
DECRETA:
ARTIGO 1º- Luto o?cial em todo o Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por três dias em sinal de pesar.
ARTIGO 2º- Nos dias acima mencionado a Bandeira Municipal deverá ?car hasteada a meio mastro.
ARTIGO 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 21 de fevereiro de 2026.
Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos
Atos Administrativos

Outros atos administrativos
Outros atos administrativos